EDITAL Nº 02/2018 - PROEX/IFAC

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS E ESPANHOL BÁSICO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), faz saber aos estudantes, efetivamente matriculados, servidores do IFAC, membros da comunidade externa e alunos egressos que estão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS E ESPANHOL BÁSICO NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL, destinado ao preenchimento das vagas oferecidas para o 1º semestre letivo de 2018, em obediência às seguintes condições:

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Os Cursos de Formação Inicial e Continuada em Espanhol e Inglês Básico, na modalidade Semipresencial, são destinados aos estudantes e servidores do IFAC, membros da comunidade externa e alunos egressos da instituição.
1.2. Este Processo Seletivo é para ingresso no curso de Inglês e Espanhol, Módulo I (200 horas), da modalidade semipresencial.
1.3. Os cursos são semipresenciais, com aulas e atividades avaliativas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com exigência de frequência presencial semanal no campus de ensino, com carga horária de 3 horas semanais, nos dias e horários a serem definidos pela Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas do Campus de inscrição.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital.
2.2. Serão ofertadas as vagas com destinação específica, atendendo à porcentagem da tabela abaixo:

Destinação	Quantidade
Estudantes do IFAC	40%
Sevidores do IFAC	40%
Comunidade Externa	12%
Alunos Egressos	8%

2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá ter, no mínimo, o Ensino Médio incompleto para qualquer curso.
2.4. O candidato poderá concorrer a apenas 1 (uma) vaga, no curso e campus que escolher no ato da inscrição.
2.5. O candidato poderá concorrer a apenas 1 (um) das línguas: inglês ou espanhol.

2.6. O resultado deste Processo Seletivo será válido para o preenchimento das vagas ofertadas para ingresso no 1º semestre letivo de 2018.

3. DAS VAGAS E HORÁRIOS DE AULA

3.1. Serão ofertadas **100** vagas, distribuídas por Campus, de acordo com a tabela a seguir:

Campus	Curso	Distribuição de Vagas				
		Servidores do IFAC	Estudantes do IFAC	Comunidade Externa	Estudantes Egressos	Dias e Horários de Aulas Presenciais
Rio Branco	Inglês A1	10	10	3	2	Terça e quarta 15h às 16h30
Xapuri	Inglês A1	10	10	3	2	Segunda e Quarta 18h às 19h30
Cruzeiro do Sul	Espanhol A1 (Turma A)	10	10	3	2	Terça-feira 13h30 às 16h30
	Espanhol A1 (Turma B)	10	10	3	2	Quarta-feira 13h30 às 16h30

3.2. Caso as vagas com destinação específica, conforme o item 2.2, não sejam preenchidas pela lista de espera, estas serão redistribuídas entre os classificados, na seguinte ordem:

1º. Estudantes do IFAC;
2º. Servidores do IFAC;
3º. Alunos Egressos do IFAC;
4º. Membros da Comunidade Externa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição para este Processo Seletivo é gratuita e será realizada da seguinte forma:

a) Os interessados deverão realizar sua inscrição, **presencialmente**, no Registro Escolar de cada campus, no período determinado no cronograma deste edital, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h.
b) O candidato deverá apresentar a **Ficha de Inscrição (Anexo I)** e a **cópia do documento de identidade** para realizar a inscrição.
c) No ato da inscrição para este Processo Seletivo o candidato deverá optar por apenas 1 (uma) vaga do curso de Inglês Básico ou Espanhol Básico, na modalidade Semipresencial, ofertado pelo IFAC, de acordo com a tabela do item 3.1.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. Todos os candidatos inscritos terão seu nome divulgado em lista preliminar a ser divulgada de acordo com o cronograma deste edital, no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e murais de cada campus.
5.2. Os candidatos terão o prazo de 48 horas, de acordo com cronograma deste edital, para interpor recurso contra a lista preliminar de inscritos.
5.3. O IFAC publicará a Lista Final de Inscritos no endereço eletrônico www.ifac.edu.br e nos murais de cada Campus, de acordo com o cronograma deste edital.
5.4. Em caso de falsidade das informações declaradas, o candidato terá sua inscrição no Processo Seletivo ou sua matrícula no curso cancelada a qualquer tempo.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo do Curso FIC de Inglês e/ou Espanhol na modalidade semipresencial ocorrerá por **ordem de chegada**, em uma única etapa.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado com a classificação de todos os candidatos será divulgado no portal eletrônico do IFAC [www.ifac.edu.br].

8. DA MATRÍCULA

8.1. A lista de candidatos selecionados em 1ª (primeira) chamada para a matrícula será publicada no portal eletrônico do IFAC [www.ifac.edu.br].
8.2. A matrícula dos candidatos nos cursos de idiomas semipresenciais respeitará a ordem de classificação, de acordo com o quantitativo de vagas expresso para cada campus dos respectivos cursos.
8.3. Caso haja vagas remanescentes, cada campus realizará chamadas sucessivas dentre os candidatos inscritos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
8.4. As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas na Coordenação de Registro Escolar do Campus para o qual o candidato se inscreveu.
8.5. No caso de estudante menor de idade, o preenchimento do requerimento deverá ser realizado pelos pais ou responsável maior de idade.
8.6. Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- CPF (cópia e original);
- Cédula de Identidade para candidatos brasileiros natos ou naturalizados (cópia e original);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil (cópia e original), para candidatos estrangeiros;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (cópia e original);
- Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, para os

candidatos maiores de 18 anos (cópia e original);

• Comprovante de escolaridade (diploma, declaração OU comprovante de matrícula), no caso de candidato da comunidade externa;

• Documento comprobatório de vínculo empregatício com o IFAC (contracheque, declaração, termo de efetivo exercício OU termo de posse), no caso de candidato servidor do IFAC;

• Comprovação de dispensa emitida pelo chefe imediato, para candidatos servidores que estudarão no horário de trabalho.

8.7. A falta de qualquer documento previsto no item 8.6, no ato da matrícula, impedirá sua efetivação.

8.8. A não efetivação da matrícula dentro do prazo implicará perda da vaga, sendo esta destinada ao próximo candidato classificado.

8.9. As cópias dos documentos ficarão retidas no campus de origem do candidato aprovado, a fim de compor a pasta de documentos do estudante.

8.10. As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou autenticadas em cartório.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Lançamento do Edital	22 de março
Período de Inscrição	26 a 28 de março
Divulgação de Resultado Preliminar	30 de março
Período de Recurso (Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas de cada campus).	02 e 03 de abril
Divulgação Resultado Final	04 de abril
Início das Aulas	A ser informado pela Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas de cada campus.

9.1. O cronograma de matrícula e início das aulas serão divulgados pela Coordenação de Registro Escolar e a Coordenação de Núcleo do Centro de Idiomas de cada campus.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica o conhecimento e aceitação de todas as condições previstas nesta Chamada Simplificada.

10.2. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as fases e chamadas deste Processo Seletivo.

10.3. O campus resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de matriculados for inferior ao das vagas ofertadas.

10.4. O aluno que não comparecer à primeira semana de aula será automaticamente

substituído, não tendo mais direito a realizar o curso, sendo chamado o próximo candidato selecionado para efetivação de matrícula.

10.5. É vedada a participação de alunos concludentes ou desistentes dos Editais Nº 7/2016/PROEX e Nº 1/2017/PROEX nesta chamada.

10.6. Incorporar-se-ão a esta Chamada Simplificada, para todos os efeitos, quaisquer informações oficiais que vierem a ser publicadas no portal eletrônico do IFAC [www.ifac.edu.br].

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEX/DIRIN/COCII/IFAC.

Rio Branco – Acre, 22 de março de 2018.

(Original assinado)
Fabio Storch de Oliveira
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

(Original assinado)
Rosana Cavalcante dos Santos
REITORA

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS E ESPANHOL BÁSICO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO SEMIPRESENCIAL DO PROGRAMA e -TEC IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

NOME:		**SEXO:**
CURSO: ( ) Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Inglesa ( ) Curso de Formação Inicial e Continuada em Língua Espanhola		
MODALIDADE DE INSCRIÇÃO: ( ) Servidor do IFAC ( ) Estudantes do IFAC ( ) Comunidade Externa ( ) Estudantes Egressos		
NACIONALIDADE:	**NATURALIDADE:**	
DATA DE NASCIMENTO:	**CPF:**	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE:	**ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO:**	**UF:**
ENDEREÇO COMPLETO		
LOGRADOURO (RUA/AVENIDA/TRAVESSA):		**NÚMERO:**
BAIRRO:	**CIDADE:**	**ESTADO:**
TELEFONE(S):		
PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL? ☐ **NÃO** ☐ **SIM. QUAL:**		

Anexar a esta ficha de inscrição uma cópia do documento de identidade (Item 4.1.b)

Declaro verdadeiras as informações acima registradas.

Rio Branco, ___/___/2018. _____
(Assinatura do candidato)